PORTARIA Nº 12.280, DE 28/05/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI N° 2.898/2006 CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N° 25/2013 - SST – SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a Servidora abaixo descrita, o Adicional de Insalubridade a saber:

Nome	Matrí.	Percentual		A Partir	Processo Nº
Marlene de Oliveira	809	20%	sobre	23/04/2013	14304/2012
		vencimento			

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 23/04/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Maio de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO Prefeito Municipal

EIDMILSON ANTONIO GAMBARTI Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos